



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 847, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Superintendência Municipal de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VONEI SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 5.332.756 – SSP-PE e do CPF nº 027.116.904-40, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC3**, a partir do dia 29 de agosto de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita